

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PROEX  
N.º 04.01/2024

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO  
PROJETO CLUBE DO LIVRO AMARO — CICLO II: JORNADAS.**

A Coordenação do Projeto de Extensão **Clube do Livro AMARO — Ciclo II: Jornadas** vem por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de cinco (05) voluntários para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital PROEX n.º 001/2024.

### **1 OBJETIVO DO EDITAL**

Selecionar cinco (05) voluntários dos cursos de Letras — Espanhol, Francês, Inglês, Libras e Português — para atuarem no projeto de extensão **Clube do Livro AMARO — Ciclo II: Jornadas**, coordenado pelo Prof. Carlisson Morais de Oliveira.

### **2 SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO**

O projeto de extensão **Clube do Livro AMARO — Ciclo II: Jornadas** integra o Edital PROEX n.º 001/2024. O clube se reúne presencialmente na última quinta-feira de cada mês, sempre das 19h às 21h, no auditório do CELA, para conversar sobre o livro do mês. Os extensionistas são alunos dos cursos de Letras da Ufac: Espanhol, Francês, Inglês, Libras e Português. Os membros do Clube, o público-alvo do projeto de extensão, são alunos da graduação de Letras e de outros cursos da Ufac, docentes, técnicos e membros da comunidade externa. Seja nos cursos de Letras, nos outros cursos de graduação e pós-graduação e na comunidade externa, temos um grupo de leitores de ficção que, acreditamos, tem interesse em se encontrar presencialmente e conversar sobre livros. Além disso, no caso da comunidade universitária, o Clube do Livro AMARO contribui para a curricularização da extensão (60h) nos cursos de Letras e para a curricularização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) / Atividades Complementares (AC) (30h) nos outros cursos.

### **3 OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

#### Objetivo Geral

Fomentar o hábito de leitura de textos ficcionais; neste ciclo específico, através da leitura de obras inspiradas em jornadas.

#### Objetivos Específicos

1. Fortalecimento de um espaço de diálogo presencial sobre literatura;

2. Contribuir com a formação de leitores;
3. Contribuir com a curricularização da extensão dos licenciandos dos cursos de Letras;
4. Contribuir com a curricularização das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais;
5. Leitura na íntegra e discussão sobre as seguintes obras: *Odisseia* de Homero; *Robinson Crusóé* de Daniel Defoe; *O Deserto dos Tártaros* de Dino Buzzati e *Ponciá Vicêncio* de Conceição Evaristo.

#### **4 REQUISITOS**

Para candidatar-se, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

- 4.1 Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em um dos cursos de Letras da Universidade Federal do Acre do câmpus Rio Branco;
- 4.2 Ter disponibilidade para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação;
- 4.3 Ter disponibilidade para participar das ações propostas no projeto de extensão. Além dos encontros mensais abertos do Clube, para preparar a atuação do extensionistas, teremos, no mínimo, uma reunião de preparação;
- 4.5 Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento).

#### **5 VAGAS**

5.1 Serão selecionados cinco (05) voluntários para atuarem no projeto de extensão **Clube do Livro AMARO — Ciclo II: Jornadas**. Uma vaga reservada para cada Curso de Letras: Espanhol, Francês, Inglês, Libras e Português.

#### **6 INSCRIÇÕES**

- 6.1 Período das inscrições: entre os dias 23 e 26 de outubro de 2023, até às 23:59 do dia 26 de outubro de 2023;
- 6.2 Forma de inscrição: *on-line*, via *e-mail*;
- 6.3 Endereço de *e-mail*: [clubedolivroamaro@ufac.br](mailto:clubedolivroamaro@ufac.br);
- 6.3.1 No assunto do *e-mail*, o candidato deverá colocar a seguinte descrição: inscrição de (nome do candidato) – Edital n.º 04.01/2024 PROEX;
- 6.3.2 No corpo do *e-mail*, o candidato deverá informar sua intenção de atuar no **Clube do Livro AMARO — Ciclo II: Jornadas**, informar número de telefone para contato e fazer uma breve apresentação dos motivos para participar do projeto;
- 6.3.2 Anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento).

#### **7 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 27 de outubro de 2023, no site da Ufac;
- 7.2 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 4), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição (item 6), terá a inscrição indeferida.

#### **8 SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS**

8.1 A seleção dar-se-á em duas fases: a primeira fase, será analisado se os candidatos já são participantes do **Clube do Livro AMARO**. Caso a vaga para um dos cursos não seja preenchida utilizando o critério único da primeira fase, passa-se para a segunda fase, com a de análise do CR ou por meio de entrevistas sobre as obras lidas pelo **Clube**, a depender do número de inscritos.

8.2 Caso não haja aprovados em algumas das vagas, a vaga poderá ser remanejada para outros cursos, a critério da coordenação do projeto.

## 9 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 28 de outubro de 2023 no site da Ufac.

## 10 RESPONSABILIDADES DOS VOLUNTÁRIOS

11.1 Os candidatos aprovados como voluntários se comprometem a: a) acompanhar os informes e as instruções referentes ao desenvolvimento do projeto; b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e através de outros meios; c) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão; d) ter disponibilidade para desenvolver as ações do projeto; e) participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para preparação dos encontros do Clube; f) leitura integral das obras; g) participação nas reuniões mensais do Clube de acordo com o cronograma disponibilizado em [clubedolivroamaro.com](http://clubedolivroamaro.com).

11.2 Os voluntários poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## 12 CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	19 de fevereiro de 2024
Período das inscrições	entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2024
Publicação das inscrições deferidas	27 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado final	28 de fevereiro de 2024
Cadastro dos voluntários que atuarão no projeto	23 de fevereiro de 2024

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, *e-mail*, reuniões por videoconferência etc.

---

CARLISSON MORAIS DE OLIVEIRA  
Professor do Magistério Superior  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenador do Projeto